



Ofício nº : 84/2022/AASC/MM

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022

A sua Senhoria o Senhor

Benedito Norberto da Silva

Secretário-Geral da Câmara Municipal de Poconé - MT

Poconé – MT

Assunto: **Processo n. 8.250-3/2022 – Contas Anuais de Gestão**

Senhor Secretário,

De ordem¹ do Auditor Substituto Conselheiro, Relator das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Poconé – MT, do exercício de 2021, encaminho link do **Relatório Técnico Preliminar** emitido pela 6ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas, referente às Contas Anuais de Gestão, protocoladas sob o n.º **8.250-3/2022**, e cito Vossa Excelência, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica, nos termos do artigo 104², *caput*, da Resolução Normativa n.º 16/2021, que versa sobre o Novo Regimento Interno desta Corte de Contas.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do artigo 105³ do dispositivo legal supramencionado.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)⁴

Mariuso Damiao Ferreira

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

2 **RN. 16/2021. Art. 104.** As alegações de defesa, as razões de justificativa e demais manifestações dos responsáveis ou interessados serão admitidas no prazo de 15 (quinze) dias, salvo quando outro prazo tenha sido determinado na citação ou intimação.

3 **RN. 16/2021. Art. 105.** Decorrido o prazo sem a apresentação das alegações ou defesa do interessado ou responsável, regularmente citado ou intimado, este será declarado revel, mediante decisão monocrática, prosseguindo o trâmite normal do processo.

4 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

